

PARECER Nº 45/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 223/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Ensino Técnico Industrial, a ser comemorado anualmente no mês de setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a proposição às melhores regras de técnica legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar uma vez que o Ensino Técnico Industrial é responsável pelo atendimento das necessidades de mão de obra para o desenvolvimento socioeconômico do país, visto que prepara o jovem que deseja ou necessita ingressar mais rapidamente no mercado de trabalho, desenvolvendo suas potencialidades.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/02/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM

Goulart - PSD

Netinho de Paula - PCdoB